Ata sucinta da 31ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura do Período regido pelas Portarias n° 15/2021, 26/2021 e 33/2021 em 27/10/2021, convocada para as 18h. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h12min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 31ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura do Período regido pelas Portarias n° 15/2021, 26/2021 e 33/2021 sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso, após colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente procedeu à leitura do Projeto de Lei n° **3.863/2021**, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e permutar parte da área verde 5 (espaços livres de uso público), localizada no Bairro Estrela da Mata, transformando em equipamento urbano - Estação de tratamento de esgoto - ETE. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Defesa do Meio Ambiente. Em seguida, e já com a presença da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, solicitou-me que realizasse leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei n° **3.847/2021**, que altera a Lei 4258/2019 e a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar funções públicas do Programa Estratégia da Atenção Básica na Saúde Prisional, e dá outras providências; n° **3.860/2021**, que altera o artigo 9º da Lei nº 3.445 de 16 e junho de 2010, que dispõe sobre a Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Ponte Nova e dá outras providências; n° **3.862/2021**, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar ao Grupo Afro Ganga Zumba, por meio de subvenção, o valor referente a Emenda Parlamentar .Por fim, o Presidente convidou o Senhor Adriano Gomes Pereira, para tratar sobre o tema “Loteamento irregular na comunidade de Massangano.” Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, André Pessata Nascimento, Wellerson Mayrink de Paula, Paulo Augusto Malta Moreira, Ana Maria Ferreira Proença, Raimunda da Conceição Gomes, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Wagner Luiz Tavares Gomides, José Felipe Santiago Filho, Sérgio Antônio de Moura e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h11min convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 03 de novembro. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 03/11/2021, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário